



TERMO DE ADITAMENTO N° 006/070/SIURB/22/25

CONTRATO N° 070/SIURB/22

PROCESSO SEI N° 7910.2021/0000565-4

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N° 009/2021 – SP OBRAS

CONTRATADA: GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

OBJETO: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS, PROJETOS EXECUTIVOS E DOS ESTUDOS AMBIENTAIS PARA DUPLICAÇÃO VIÁRIA DA AVENIDA SENADOR TEOTÔNIO VILELA.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 1.1 DO TERMO DE ADITAMENTO N° 005/070/SIURB/22/25; DA ADOÇÃO DE NOVA PLANILHA DE ORÇAMENTO; DOS RECURSOS FINANCEIROS; DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, neste ato representada pelo **Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB**, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada simplesmente “**PREFEITURA**” e, de outro, a empresa **GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº **55.069.736/0001-08**, sediada na Rua Professor Aprígio Gonzaga nº35, conj. 82 e 83, São Paulo/SP, representada neste ato por sua sócia-administradora, Senhora **ROSANA CÂNDIDA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº **12.746.139-5 SSP/SP** e CPF nº **021.802.568-84**, adiante designada “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI **143648274** e o despacho em doc. SEI **143650301**, publicado no DOC em **13/10/2025**, do processo SEI nº **7910.2021/0000565-4**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **070/SIURB/22**, na conformidade das seguintes Cláusulas:



1

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 1.1 DO TERMO DE ADITAMENTO N° 005/070/SIURB/22/25**

1.1 Fica retificado o item 1.1 do Termo de Aditamento nº 005/070/SIURB/22/25 para fazer constar que o valor final do Contrato aditado corresponde ao total de **R\$ 1.224.116,41 (um milhão duzentos e vinte e quatro mil cento e dezesseis reais e quarenta e um centavos)** e não como constou.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADOÇÃO DE NOVA PLANILHA DE ORÇAMENTO.**

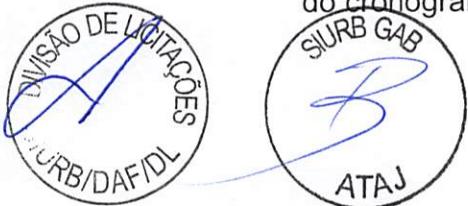
2.1 Fica adotada a nova planilha de orçamento, em doc. SEI nº **142851982**, acrescendo ao valor do contrato o montante de **R\$ 78.695,54 (setenta e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, alterando o valor contratual de **R\$ 1.224.116,41 (um milhão duzentos e vinte e quatro mil cento e dezesseis reais e quarenta e um centavos)**, para **R\$ 1.302.811,95 (um milhão trezentos e dois mil oitocentos e onze reais e noventa e cinco centavos)**, com acréscimos acumulados , sem compensação de **21,49% (vinte e um inteiros e quarenta e nove centésimos por cento)**, sem decréscimos, sobre o valor inicial.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1. Para fazer frente às despesas deste aditamento contratual, foi emitida a Nota de Empenho nº **127813/2025** no valor de **R\$ 78.695,54 (setenta e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, onerando a dotação orçamentária de nº **98.22.26.453.3009.5.105.44903900.08**, do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL**

4.1. Fica **prorrogado** o prazo de execução contratual até **26/12/2025**, com adoção do cronograma físico-financeiro em doc. SEI **142699496**.



2



## CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Ficam ratificadas em todos os seus temos, as Cláusulas do Contrato nº 070/SIURB/22 e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 15 de outubro de 2025.

PREFEITURA  
MARcos MONTEIRO  
SECRETÁRIO  
SIURB

CONTRATADA  
GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA  
ROSANA CÂNDIDA DE OLIVEIRA  
SÓCIA-ADMINISTRADORA

### TESTEMUNHAS:



Angelo Ramos de Figueiredo  
R.F. 916.402.2  
SIURB

Eliane S. Cardoso  
R.F. 812.138-9  
SIURB

## Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)  
Última atualização em 15 Outubro 2025, 09:04:43



Documento: TA.Pdf

Número: 69a3dd27-6548-4f0b-a10f-adaf03156cf9

Data da criação: 15 Outubro 2025, 08:27:19

Hash do documento original (SHA256): c761e21d8e435ba478229d3a8d9e3f6c808941f06b812ff0284519862a65ec2e



### Assinaturas

**ROSANA CANDIDA DE OLIVEIRA**

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).



### INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.  
[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 69a3dd27-6548-4f0b-a10f-adaf03156cf9, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](#)

ZapSign 69a3dd27-6548-4f0b-a10f-adaf03156cf9. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

## Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)  
Última atualização em 15 Outubro 2025, 09:04:43



### Assinaturas com certificado digital

Signed by ROSANA CANDIDA DE OLIVEIRA (02180256884)  
Data: 15/10/2025 12:05:27 +00:00

Assinado com  
certificado  
digital em



### INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.  
[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 69a3dd27-6548-4f0b-a10f-adaf03156cf9, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br).

ZapSign 69a3dd27-6548-4f0b-a10f-adaf03156cf9. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "ATAJ".